



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Recebi em 24/11/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 617, DE 2014.

(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 138 de 2014

Autoria: Vereadores Jorge Bocasanta (PT) e Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 138 de 2014 autoriza a denominar próprio público municipal com o nome de "Professora Izailda Baranoski Carneiro", e dá outras providências. Os autores ainda elencam que preferencialmente seja denominado o nome de uma escola.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

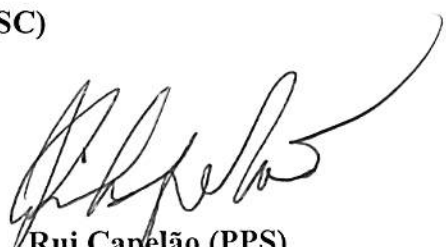
III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 24 de Novembro de 2014.


Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário


Rui Capelão (PPS)
Membro